



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## EDITAL CHAMADA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública (PSS) 004/2024, destinado ao preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS** para o quadro de pessoal da administração pública Municipal, para os cargos em que já foram esgotados os candidatos classificados em Processo Seletivo anteriores, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, e pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública é destinada ao preenchimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, visando à continuidade na prestação de serviço público essencial, de acordo com os permissivos constantes na Lei Municipal e Constituição Federal.
- 1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante análise documental de caráter classificatório e conforme critérios expostos no item 5 E 6.
- 1.3 O prazo de validade desta Chamada Pública será de até 90 dias, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade.
- 1.4 O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a Administração Pública Municipal, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados, nem por todo período, sendo que os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

- 2.1 Os cargos, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para exercício das respectivas atribuições (formação profissional) são os estabelecidos abaixo:

Cargo/competência	Carga Horária	Vagas	Habilitação mínima exigida	Salário mensal
Professor de Educação Física	40h	CR	Licenciatura em Educação Física e mais registro no CREF	R\$ 4.429,04

- 2.2 As atribuições dos cargos constam no ANEXO I deste edital



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

**3.1** Os candidatos interessados deverão entregar a documentação no departamento de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro, nos dias programados conforme cronograma deste edital os documentos da INSCRIÇÃO.

DATA	EVENTO
20/03/2024	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública (PSS) n. 004/2024 no site: <a href="https://www.agronomica.sc.gov.br/">https://www.agronomica.sc.gov.br/</a>
21/03/2024 das horário 8h30min às 17h00min à 22/03/2024 das horário 8h30min às 13h00min	Inscrições - (Item 4 deste Edital)
25/03/2024	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar no site: <a href="https://www.agronomica.sc.gov.br/">https://www.agronomica.sc.gov.br/</a>
26/03/2024	Publicação do resultado final de classificação e resultados no site: <a href="https://www.agronomica.sc.gov.br/">https://www.agronomica.sc.gov.br/</a>
26/03/2024	Publicação da Homologação do Resultado Final no site: <a href="https://www.agronomica.sc.gov.br/">https://www.agronomica.sc.gov.br/</a>

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas, pessoalmente no período de **21/03/2024 até 22/03/2024**, no departamento de Departamento municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC, durante o horário de expediente no dia **21/03/2024 entre horário 8h30min às 17h00min, e no dia 22/03/2024 horário 8h30min às 13h00min** .

**4.2** No caso de inscrição por procuração pública ou particular será exigida a entrega da respectiva procuração, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a cópia de identidade do procurador. No caso de procuração por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgado reconhecida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

**4.3** Para efetivação da Inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de não ter a sua inscrição homologada:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

---

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- b) Documento de Identificação oficial com foto (original);
- c) Comprovação de formação/habilitação para função pretendida;
- d) Tempo de serviço.

**4.4** É de responsabilidade do candidato o envio correto e legível da documentação relativa à inscrição.

**4.5** Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido no item 4.1.

**4.6** Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

**4.7** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora da Chamada Pública o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**4.8** A qualquer momento, o candidato poderá ser convocado a rerepresentar os originais dos documentos. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original o candidato será excluído do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO.**

**5.1** O critério de classificação será por meio do tempo de serviço;

**5.2.** Havendo empate entre um ou mais candidatos, para fins de desempate, observar-se-á, em ordem, os seguintes critérios:

**5.2.1** Maior Escolaridade

**5.3.1.** Maior idade;

**5.3.2.** Sorteio;

**5.4.** Cumpridos os requisitos mínimos para ingresso no cargo exigidos pela Lei Complementar Municipal,

**5.5** Declarações por tempo de serviço na área da função pretendida

**5.5.1** Os títulos devem ser apresentados em original e cópia, ou cópia autenticada, e ser regularmente emitido por estabelecimento de ensino, reconhecido pelo MEC ou por órgãos públicos dos governos federal, estadual ou municipal.

**5.6** A classificação final observará a ordem decrescente, sendo o melhor colocado àquele que obter a maior pontuação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**6.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

6.2 O resultado da Chamada Pública será publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Agronômica (<https://www.agronomica.sc.gov.br/>), na aba Concursos Públicos.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as convocações, por meio do endereço eletrônico, bem como, os prazos estipulados.

## 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1 São considerados requisitos básicos para contratação:

- a) Ser aprovado na Chamada Pública – Processo Seletivo Simplificado 004/2024;
- b) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- c) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- f) Apresentar comprovante de escolaridade (habilitação) exigida para o cargo.
- g) Carteira de Identidade;
- h) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- i) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos;
- k) Número do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Atestado médico;
- m) comprovante de residência
- n) e demais documentos exigidos pelo setor de Recursos humanos;

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observada a necessidade da Prefeitura Municipal.

8.2 A aprovação na Chamada Pública - Processo Seletivo Simplificado 004/2024 não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade através de Convocação.

8.4 Os candidatos relacionados após receberem a convocação, deverão comparecer no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal de Agronômica, localizado na Rua sete de Setembro, 215, Centro - Agronômica - SC - SC, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, no horário compreendido entre às 08h30min às 12h00min e 13h30 às 17h00min para assinar o termo de interesse na vaga.

8.5 O candidato convocado que não quiser ser admitido poderá requerer sua desistência, através do termo de não interesse na vaga.

8.6 Manifestado o interesse na vaga, o candidato **terá até 03 (três) dias corridos** para entregar a documentação solicitada no item 8.1.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

---

**8.7** O não comparecimento nos termos do item 8.4 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à vaga para o qual o candidato foi aprovado.

**8.8** Os candidatos classificados e contratados estarão sujeitos ao regime de contratação conforme previsto na Lei complementar 01/90 e suas alterações posteriores.

**8.9** A extinção do contrato, por iniciativa do contratado, importará no pagamento ao contratante de indenização correspondente a metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato, salvo se comunicada com antecedência mínima de trinta dias. (Art. 12 c/c art. 11, parágrafo único da LC nº 56/2010).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A classificação no presente Processo não gera aos candidatos direito à contratação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação na Chamada Pública.

**9.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Chamada Pública.

**9.4** São partes integrantes deste Edital os Anexos I e II.

**9.5** Em caso de realização de processo seletivo de provas e títulos no decorrer da vigência desta Chamada Pública, os candidatos aprovados naquele terão preferência de convocação sobre os aprovados neste edital.

Agronômica, 20/03/2024.

CESAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**CARGOS E ATRIBUIÇÕES**

<b>Cargo</b>
<b>PROFESSORES</b>
Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e a proposta Político Pedagógica da Escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento insuficiente; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação pedagógica; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola e materializar a proposta; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

## FICHA DE INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Agronômica  
Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) Email: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)  
CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166  
Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº  
**(RESERVADO PARA USO DA  
COMISSÃO)**

### DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data De Nascimento:

CPF:

RG:

Orgão Expedidor:

UF:

FILHOS: ( ) SIM ( ) NÃO QUANTOS \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO E CONTATO

Endereço:

Nº

Bairro:

Complemento:

Município/UF:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Celular:

**CARGO PRETENDIDO:**

**CARGA HORARIA:** ( ) 20 HORAS ( ) 40 HORAS

DECLARO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL, QUE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO SÃO FIEIS ÀS VIAS ORIGINAIS, BEM COMO CONHEÇO E ESTOU DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHECK LIST  
COMISSÃO EDITAL DE  
CHAMADA PÚBLICA**

<b>1.</b>	Ficha de Inscrição	( ) sim ( ) não
<b>2.</b>	Cópia do RG	( ) sim ( ) não
<b>3.</b>	Cópia do CPF	( ) sim ( ) não
<b>4.</b>	Documento e/ou Certificados	Nº de Documentos e/ou Certificados Válidos

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_